

# Divisão de Uso do Solo - DUS



## Relatório Anual de Atividades 2024

Rio Branco – Acre

Abril de 2025

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE**

André Luiz Pereira Hassem – Diretor Presidente

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES RURAIS,  
FLORESTAIS E FAUNA - DLAARFF**

Ana Paula da Silva Leite Souza

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL RURAL E  
FLORESTAL - DELARF**

Cristiane Araújo de Souza Oliveira

**DIVISÃO DE USO DO SOLO - DUS**

Alessandro Amaral

# APRESENTAÇÃO

O **Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC**, Autarquia Estadual, foi criada através da lei nº 851, de 23 de outubro de 1986 e tem como princípio básico ser o executor da política ambiental do Estado, dentro dos preceitos estabelecidos pela Lei nº 1117/94.

Na atual gestão do Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC) a **Divisão de Uso do Solo Florestal (DUS)** coordena o Licenciamento e o Monitoramento Ambiental das Atividades de Uso do Solo, tais como: Plantio Agrícola, Reforma e Limpeza de Pastagem, Queima Controlada e Criação de Pequenos Animais, cuja hierarquia encontra-se diretamente vinculada ao Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal (DELARF) e Diretoria de Licenciamento Ambiental de Atividades Rurais, Florestais e Fauna (DLAARFF), com a missão de contribuir no fortalecimento do setor agrícola e agropecuário no Estado do Acre.

Este Relatório tem por objetivo a apresentar de forma clara e simples o trabalho desenvolvido pela Divisão de Uso do Solo – DUS em 2024, de forma a demonstrar e quantificar as várias modalidades de licenciamentos sob a responsabilidade desta Divisão.

Além de apresentar informações em números do que fora licenciado neste ano, teremos sugestões que acreditamos ser de fundamental importância para que esta Divisão possa, no ano seguinte, oferecer aos nossos clientes um serviço de melhor qualidade principalmente com relação ao tempo disponibilizado para cada modalidade de licenciamento ambiental.

Em conclusão, e de acordo com a atribuição instituída a DUS, por intermédio das ações de suas atividades, o Relatório Anual, discorrerá acerca dos procedimentos realizados, bem como aos resultados alcançados no processo de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental na Gestão 2024, **compreendendo o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

## **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA GESTÃO 2024**

---

O processo de licenciamento das atividades pertinentes a Divisão de Uso do Solo – DUS, este ano estendeu-se, tal qual em anos anteriores, até o início de dezembro, mesmo

assim, foram realizados alguns monitoramentos das licenças emitidas pela Divisão de Uso do Solo nos anos anteriores e que ainda estavam válidas.

O relatório anual se refere ao Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental das atividades de Uso do Solo, coordenada por esta Divisão, tem como objetivo maior descrever as ações desenvolvidas em 2024, com o propósito de gerar informações que possam auxiliar o gerenciamento e planejamento de Gestão Institucional.

Em termos específicos, buscou analisar: (a) a tramitação dos processos administrativos, visando o quantitativo de análises técnicas realizadas pela divisão; (b) o quantitativo de empreendimentos licenciados e monitorados; (c) as ações efetuadas de fiscalização ambiental, correlatas às denúncias formalizadas via SEI; e, (d) a legislação aplicada ao licenciamento das atividades.

**A Divisão de Uso do Solo – DUS é responsável por vários tipos de licenciamento ambiental, a saber:**

- 1. Queima Controlada;**
- 2. Reforma e Limpeza de Pastagem;**
- 3. Plantio Agrícola;**
- 4. Criação de Pequenos Animais;**
- 5. Emissão de Declarações Ambientais.**

Para facilitar a compreensão dos dados o relatório apresenta os dados referentes as atividades desenvolvidas pela Divisão de Uso do Solo, tramitadas via SINAFLO, SEIAM e SEI.

**Em maio de 2024, algumas atividades que eram licenciadas pela Divisão de Uso do Solo** (Desmate e queima para atividade de subsistência = até 3,00 ha; Desmate e queima para implantação de atividades agropecuárias = de 3,01 ha até 60,00 ha; Desmate e queima para implantação de atividades agropecuárias = acima de 60,00 ha; Autorizações com vistas ao aproveitamento de madeira; Aditivo na volumetria de autorizações já emitidas; Supressão de vegetação localizada as margens das rodovias; Supressão de vegetação em área urbana; Supressão de vegetação para abertura de ramal; Corte e/ou poda de árvores em área urbana; Corte e/ou poda de árvores em área rural; Declaração para a utilização de recursos madeireiros, sem propósito comercial, em propriedades, posses e unidades rurais), **passaram a ser licenciadas pela Divisão Florestal, conforme o Memorando n°. 2/2024 – ASPRES.**

# 1. SINAFLOR

Desde 2019 em atendimento as Legislações Federais e Estadual (Instrução Normativa do IBAMA nº 21, de 24 de dezembro de 2014, Lei nº 12.651, em seu Art. 35 – Código Florestal, Instrução Normativa do IBAMA nº 13 de 18 de dezembro de 2017 e, Portaria IMAC nº 157 de 11 de junho de 2019), os técnicos da DUS já utilizam nas análises de alguns Processos, o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR, lançado gradativamente em todos os estados brasileiros.

O Sistema SINAFLOR apresenta módulos para acesso específico destinado aos produtores rurais/empreendedores e ainda módulo destinado aos consultores responsáveis pela elaboração e condução dos projetos florestais em qualquer atividade que esteja relacionada as categorias “Indústria de Madeira” ou “Uso de Recursos Naturais”. Desta forma, o IMAC não é mais responsável pela formulação e/ou abertura de Processos dessa natureza, ou seja, os que solicitam a exploração comercial de espécies florestais madeireiras, cabendo-lhe agora, a análise da documentação e, posteriormente, caso atenda às normas ambientais, a emissão da licença.

Dessa forma, quaisquer autorizações relativas as atividades florestais, empreendimentos de base florestal e processos correlatos sujeitos ao controle por parte dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA deverão ser efetuadas por meio do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR, não sendo mais aceitos protocolos de tais atividades junto ao Sistema Estadual de Informações Ambientais - SEIAM ou pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI. Os processos ainda não licenciados e que foram protocolizados fora do SINAFLOR **foram indeferidos e devidamente protocolizados através do SINAFLOR**

No que concerne ao Licenciamento e o Monitoramento Ambiental, seguem em rito próprio instituído pelo órgão, com check-list específico, contendo as diretrizes técnicas que devem ser analisadas antes da conclusão do licenciamento, que irão garantir o controle ambiental da atividade.

## 1.1 Licenças emitidas em 2024

Em maio de 2024, os processos que eram licenciados via SINAFLOR na Divisão de Uso do Solo, passaram a ser de competência da Divisão Florestal. Sendo assim os dados

que constam abaixo se referem aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2024.

Na **Tabela 1**, demonstramos a relação dos processos licenciados em 2024, por atividade, município, tamanho da área/quantidade de árvores e valor da taxa de licenciamento.

**Tabela 1** (dados até maio de 2024)

<b>Número do processo</b>	<b>Atividade</b>	<b>Município</b>	<b>Tamanho da área (hectares)/quantidade de indivíduos</b>	<b>Arrecadação R\$</b>
21218366	ASV	Rodrigues Alves	6,382 hectares	5.074,37
21218397	ASV	Cruzeiro do Sul	1,1 hectares	1.066,95
21218405	ASV	Feijó	994,1439 hectares	15.878,39
21218372	ASV	Feijó	970,9255 hectares	15.598,95
21218354	ASV	Cruzeiro do Sul	2,7939 hectares	6.378,30
21218401	ASV	Tarauacá	994,74 hectares	17.143,38
21218400	ASV	Tarauacá	992,4780 hectares	17.732,78
21218376	ASV	Tarauacá	811,8943 hectares	20.605,83
21218399	ASV	Cruzeiro do Sul	990,237 hectares	18.633,84
21218398	ASV	Cruzeiro do Sul	27,3140 hectares	7.299,73
21218396	CAI	Rio Branco	2 arvores	773,95
21218335	CAI	Rio Branco	509 árvores	5.849,47
21218408	CAI	Rio Branco	4 árvores	773,95
21218414	CAI	Cruzeiro do Sul	2,17 hectares	6.534,75
21218360	Uso Alternativo do Solo	Sena Madureira	166,9327 hectares	3.740,70
21218376	Uso Alternativo do Solo	Tarauacá	811,8943 hectares	20.605,83
21218388	Uso Alternativo do Solo	Sena Madureira	40,9601 hectares	3.183,90
21218387	Uso Alternativo do Solo	Sena Madureira	83,9983 hectares	3.400,65
				<b>R\$ 170.275,72</b>

**Conforme tabela acima, foram licenciados via SINAFLOR:**

- **Supressão de 515 (quinhentos e quinze) árvores;**
- **6.897,964 hectares de desmate.**

No total foram **licenciados 18 processos via SINAFLOR em 06 municípios** (Rodrigues Alves, Feijó, Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e Tarauacá). Com as emissões das Autorizações protocoladas via SINAFLOR, foi arrecadado um monte equivalente a **R\$ 170.275,72 (cento e setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).**

## 2. SEIAM

Algumas atividades ainda são licenciadas junto ao Sistema Estadual de Informações Ambientais – SEIAM, dentre elas temos: Plantio Agrícola, Criação de Pequenos Animais, Reforma de Pastagem para criação e renovação do plantel de bovinos e queima controlada.

### 2.1 Licenças emitidas em 2024

Na **Tabela 2**, demonstramos a relação dos processos licenciados em 2024, por atividade, município e valor da taxa de licenciamento.

**Tabela 2**

Processo	Atividade	Município	Tamanho/Extensão da Área	Unidade	Taxa de Licenciamento R\$
LAU-350/2024	Aves	Brasiléia	17.000	aves	3.080,72
LAU-351/2024	Aves	Brasiléia	39.744	aves	3.090,72
LAU-136/2024	Aves	Brasiléia	36.000	aves	3.067,74
LAU-391/2024	Aves	Brasiléia	16000	aves	2.925,74
LAU-531/2025	Aves	Brasiléia	57.984	aves	3.132,62
LAU-353/2024	Aves	Epitaciolândia	96.000	aves	3.067,74
LAU-389/2024	Aves	Epitaciolândia	10000	aves	2.279,99
LAU-180/2023	Aves	Rio Branco	5000	aves	2.386,13
LO 30/2024	Avicultura/postura	Senador Guiomard		aves	5.665,31
LAU-74/2023	Pecuária	Acrelândia	123,7692	hectare	3.778,22
LAU-178/2023	Pecuária	Rio Branco	4773,73	hectare	11.791,85
LAU-126/2024	Pecuária	Rio Branco	1147,08	hectare	7.553,91
LAU-598/2024	Pecuária	Tarauacá	94,57	hectare	3.291,10
LO-56/2022	Plantio - Café	Acrelândia	28,59	hectare	3.355,37

LO-51/2024	Plantio - Café	Acrelândia	15,04	hectare	2.924,95
LAU-58/2024	Plantio - Café	Porto Acre	20	hectare	3.672,40
LAU-182/2023	Plantio - Café	Rio Branco	8,81	hectare	2.264,65
LAU-181/2023	Plantio - Café	Rio Branco	100,4	hectare	3.418,85
LO-164/2021	Plantio - Milho/Soja	Capixaba	446,3718	hectare	6.668,18
LO-26/2024	Plantio - Milho/Soja	Capixaba	170,25	hectare	3.541,89
LO-79/2024	Plantio - Milho/Soja	Plácido de Castro	517,5186	hectare	6.932,90
LO-83/2024	Plantio - Milho/Soja	Plácido de Castro	361,197	hectare	8.431,86
LO-84/2024	Plantio - Milho/Soja	Plácido de Castro	719,72	hectare	5.262,52
LO-81/2024	Plantio - Milho/Soja	Plácido de Castro	65,7344	hectare	2.939,09
LO-82/2024	Plantio - Milho/Soja	Plácido de Castro	558,853	hectare	6.701,62
LO-129/2024	Plantio - Milho/Soja	Porto Acre	56,864	hectare	2.691,29
LO-16/2024	Plantio - Milho/Soja	Senador Guimard	143,8989	hectare	4.058,60
LO-29/2024	Plantio - Milho/Soja	Senador Guimard	80,1369	hectare	3.791,83
LO-27/2024	Plantio - Milho/Soja	Senador Guimard	148,9205	hectare	4.399,88
LO-134/2024	Plantio - Milho/Soja	Senador Guimard	133,78	hectare	3.371,23
LO-135/2024	Plantio - Milho/Soja	Senador Guimard	40,67	hectare	3.335,89
LAU-606/2024	Plantio - Milho/Soja	Xapuri	11,54	hectare	4.411,66
LAU-228/2023	Poda	Acrelândia	6,86	Km	2.119,90
LAU-82/2024	Poda	Acrelândia	6,42	Km	2.062,70
LAU-21/2024	Poda	Assis Brasil	5,17	Km	3.561,34
LAU-86/2024	Poda	Assis Brasil	8,65	Km	3.652,40
LAU-101/2024	Poda	Assis Brasil	0,83	Km	3.389,74
LAU-42/2024	Poda	Brasiléia	0,669	Km	3.103,74
LAU-39/2024	Poda	Brasiléia	0,84	Km	3.185,26
LAU-69/2024	Poda	Brasiléia	1,53	Km	2.990,62

LAU-129/2024	Poda	Brasília	0,51	Km	3.074,96
LAU-54/2024	Poda	Brasília	1,59	Km	3.133,36
LAU-59/2024	Poda	Brasília	0,51	Km	2.958,18
LAU-45/2024	Poda	Brasília	0,8	Km	2.958,18
LAU-158/2024	Poda	Brasília	1,3	Km	2.760,54
LAU-120/2023	Poda	Bujari	5,24	Km	1.987,34
LAU-30/2024	Poda	Bujari	0,9	Km	1.783,12
LAU-11/2024	Poda	Bujari	0,49	Km	1.744,19
LAU-13/2024	Poda	Bujari	1,96	Km	1.783,12
LAU-19/2024	Poda	Bujari	0,68	Km	1.822,04
LAU-248/2023	Poda	Bujari	2,09	Km	1.641,12
LAU-36/2024	Poda	Bujari	3,61	Km	1.624,65
LAU-34/2024	Poda	Bujari	0,68	Km	1.861,71
LAU-20/2024	Poda	Bujari	0,28	Km	1.654,09
LAU-18/2024	Poda	Bujari	0,37	Km	1.628,14
LAU-247/2023	Poda	Bujari	0,4	Km	2.442,21
LAU-31/2024	Poda	Bujari	0,93704	Km	2.669,29
LAU-125/2023	Poda	Capixaba	1,636	Km	2.033,10
LAU-57/2024	Poda	Cruzeiro do Sul	0,84	Km	5.416,40
LAU-64/2024	Poda	Epitaciolândia	0,93	Km	2.794,86
LAU-77/2024	Poda	Epitaciolândia	0,6	Km	2.920,70
LAU-79/2024	Poda	Epitaciolândia	0,8	Km	2.925,74
LAU-112/2023	Poda	Feijó	9,03	Km	3.388,74
LAU-156/2023	Poda	Feijó	14,293	Km	3.749,10
LAU-90/2024	Poda	Feijó	0,57	Km	3.684,10
LAU-146/2023	Poda	Manoel Urbano	1,32	Km	2.891,10
LAU-133/2024	Poda	Manoel Urbano	0,18	Km	2.970,42
LAU-104/2024	Poda	Rio Branco	7,46	Km	2.005,50
LAU-133/2023	Poda	Rodrigues Alves	1,55	Km	5.048,54
LAU-117/2023	Poda	Sena Madureira	7,3	Km	2.508,86
LAU-121/2023	Poda	Sena Madureira	5,945	Km	3.305,69
LAU-72/2024	Poda	Sena Madureira	0,96	Km	2.616,54
LAU-47/2024	Poda	Sena Madureira	0,98	Km	2.847,15

LAU-66/2024	Poda	Sena Madureira	0,6	Km	3.999,33
LAU-102/2024	Poda	Senador Guiomard	2,18	Km	1.570,78
LAU-103/2024	Poda	Senador Guiomard	0,56	Km	1.576,50
LAU-190/2023	Poda	Tarauacá	7,923	Km	4.035,10
LAU-27/2024	Poda	Tarauacá	12,58	Km	4.170,70
LAU-22/2024	Poda	Tarauacá	3,66	Km	4.170,70
LAU-236/2023	Poda	Tarauacá	2,69	Km	6.043,05
LAU-48/2024	Poda	Xapuri	1,851	Km	2.806,30
LAU-226/2023	Poda	Xapuri	8,91	Km	2.601,34
LAU-89/2024	Poda	Xapuri	2,13	Km	2.653,24
LAU-105/2024	Poda	Xapuri	27,81	Km	2.508,86
LO-9/2024	Suínos	Epitaciolândia	2000	suínos	1.326,46
LP-9/2024	Suínos	Epitaciolândia	5000	suínos	1.477,99
					<b>R\$ 288.925,28</b>

**Conforme tabela acima, foram licenciados via SEIAM:**

- **A criação de 7.000 mil suínos;**
- **A criação de 277.728 aves;**
- **6.139,1492 hectares de Limpeza e Reforma de Pastagem;**
- **178,6 km de Poda em Rede de Transmissão;**
- **172,84 hectares de Plantio de Café;**
- **3.455,4551 hectares de Plantio de Milho/Soja.**

No ano de 2024 foram analisados **96 processos**, que foram protocolados via SEIAM. Desse total, **86 processos foram deferidos** e tiveram suas licenças emitidas e assinadas pelo Presidente do IMAC, e **10 processos foram indeferidos** por razões distintas. Com as emissões das Autorizações protocoladas no SEIAM, foi arrecadado um montante equivalente a **R\$ 288.925,28 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte cinco reais e vinte e oito centavos)**.

### 3. SEI

O Sistema Eletrônico de Informação – SEI é utilizado pela Divisão de Uso de Solo para realizar solicitação de diárias, confecção de ofícios e memorandos, recebimento de denúncias, emissão de declarações e certidões, despachos, solicitações do servidor público, etc...

A Resolução Conjunta CEMACT/CFE N° 003 de 11 de maio de 2010, publicado no DOE nº 10.309 no dia 04/06/2010 – Páginas 9-10, institui os procedimentos administrativos simplificado para utilização eventual, sem propósito comercial, de recursos madeireiros, incluindo os de origem de área de Reserva Legal, para consumo nas propriedades, posses e unidades rurais no Estado do Acre.

Essa Resolução veio atender de modo geral a necessidade da população rural, em utilizar a madeira na própria área para a construção de cercas, currais, casas, dentre outras benfeitorias, mas que estavam impossibilitados, por vários motivos, de requerer a licença ambiental.

**Assim, em 2024 foram requeridas 20 (vinte) Declarações para o uso em propriedades, posses e unidades rurais, até maio de 2024 nesta divisão.**

A Declaração Ambiental está prevista na resolução **CEMAF Nº 2 de 18 de agosto de 2022**, que traz em seu texto as atividades que não são passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Acre. Via de regra, os pedidos consistem em limpeza de pastagem em área consolidada, construção de cercar e currais, aquisição de animais, dentre outros.

Assim, em consonância com a legislação vigente, **foram emitidas 745 (setecentos e quarenta e cinco) declarações ambientais**, conforme tabela 3.

Na **Tabela 3**, demonstramos a relação dos processos licenciados em 2023, por atividade, município e valor da taxa de licenciamento.

**Tabela 3**

<b>Atividade</b>	<b>Quantidade de declarações</b>	<b>Arrecadação R\$</b>
Declaração Ambiental	745	<b>134.100,00</b>

Com as emissões das Declarações Ambientais protocoladas no SEI, foi arrecadado um monte equivalente a **R\$ 134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais)**.

## 4. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 4.1. Relação de pessoal DUS

Assim como em 2023, a DUS sofreu alteração em seu quadro técnico (ver tabela 4), tendo uma significativa redução da equipe técnica em 2024.

**Tabela 4.** Equipe Técnica da DUS

Nome	Formação	Função
Alessandro Amaral	Engenheiro Agrônomo	Chefe da Divisão
Artur Neto Fidelis Duarte	Engenheiro Florestal	Técnico na DUS até maio/2024
Bruno Rommell do Nascimento Castillo	Engenheiro Florestal	Técnico na DUS até maio/2024
Kelceane de Souza Azevedo Moura	Engenheira Agrônoma	Auditora Fiscal Estadual Agropecuário
Rafael Pinheiro dos Santos	Engenheiro Florestal	Auditor Fiscal Estadual Agropecuário
Alan Junior Souza de Oliveira		Administrativo na DUS

Fonte: IMAC – DUS/2024.

### 4.2. Problemas enfrentados

- ✓ Falta de barcos com motor e barqueiros qualificados,
- ✓ Falta de computadores novos e modernos que tenham uma boa e rápida capacidade de armazenamento de informações, bem como velocidade em processá-las, impressoras e scanners de qualidade;
- ✓ Falta de quadriciclos para serem usados nas vistorias de difícil acesso e no período das chuvas;

- ✓ Não publicação da Portaria regularizando o licenciamento da criação de pequenos animais (Suínos, aves e ovinos), apesar de já ter sido elaborada em 2011, inviabiliza a regulamentação e o licenciamento dessas atividades, deixando o órgão sem uma legislação estadual específica e, talvez, vulnerável às ações jurídicas com relação as criações já existentes e em operação;
- ✓ Preenchimento de Auto de Infração ainda realizado de forma manual e tradicional, com bloco de autos com carbono e caneta esferográfica. Já existe no mercado equipamentos dispostos de tecnologia que facilitam e proporcionam maior celeridade a esta atividade, como por exemplo, os que são utilizados pelo IBAMA;
- ✓ Licenciamentos realizados pelo SEIAM são feitos ainda de forma desatualizada com arquivos virtuais e físicos, tendo em vista que atualmente a tendencia é não utilizar mais processos físicos e cds.
- ✓ Estrutura do prédio precária;
- ✓ Divisão com quadro técnico reduzido.

#### **4.3. Avanços**

- ✓ Harmonia e o bom entrosamento entre os técnicos desta Divisão evidenciando sempre o respeito mútuo entre todos, fazem com que as demandas que surgiram ao longo do ano fossem realizadas, na medida do possível, com pleno êxito, fazendo a equipe parecer bem maior;
- ✓ Grande capacidade de responsabilidade e domínio da situação aliados ao conhecimento de causa dos técnicos que prestam serviços nesta Divisão torna-os bem mais do que são, capazes de resolverem as situações mais adversas, abreviando, assim, a conclusão das análises;
- ✓ Satisfação dos empreendedores quando do licenciamento requerido e finalizado dentro do prazo estabelecido e, em alguns raríssimos casos, antes da expiração desse prazo;
- ✓ Uso de drone nas vistorias;
- ✓ A celeridade com que a Divisão de Geoprocessamento - DIGEO, analisou os processos encaminhados pela DUS;
- ✓ O respeito que o IMAC conquistou ao longo de sua existência, com relação aos licenciamentos que são realizados, dando uma credibilidade bem maior, do ponto de

vista ambiental, aos empreendimentos ou às atividades regularizadas, agregando dessa forma, maior valor ao produto comercializado, oriundo desse licenciamento;

#### **4.5. Perspectivas**

- ✓ Realização de vistorias técnicas de monitoramento das autorizações emitidas em 2024;
- ✓ Realização de intercâmbio com as Secretarias de Meio Ambiente dos Estados de Rondônia, Goiás e Mato Grosso;
- ✓ A publicação das Portarias as quais regulamentam, estabelecem e disciplinam os procedimentos técnicos e administrativos para os processos de emissão de autorização para o licenciamento da criação de pequenos animais (aves, suínos e caprinos) no Estado do Acre.
- ✓ Contratação de pelo menos mais dois (02) Engenheiro Agrônomo para trabalhar na DUS;
- ✓ Trocar os computadores de todos os técnicos por máquinas mais avançadas;
- ✓ Que seja viabilizada a implantação de um novo Sistema Operacional, próprio do IMAC, de forma a facilitar o processo de licenciamento em todo o Estado, que proporcione maior celeridade e facilidade das análises técnicas, com maior segurança;
- ✓ Mudança para o prédio novo.

#### 4.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em **2024** com as emissões das Autorizações pela DUS, gerou uma arrecadação com um montante equivalente a **R\$ 593.301,00 (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e um reais)**. Apresentando um aumento de arrecadação equivalente a R\$ 243.027,09 (duzentos e quarenta e três mil, e vinte sete reais, e nove centavos),

**Tabela 5.** Comparativo da arrecadação das licenças emitidas pela DUS nos anos de 2022, 2023 e 2024.

Ano	Valor arrecadado R\$
2022	92.580,14
2023	350.273,91
2024	593.301,00

Finalizando, podemos afirmar que a Divisão de Uso do Solo – DUS fechou o ano de 2024 com saldo bastante positivo, face a grande demanda recebida de atividades a serem licenciadas, em relação a quantidade de técnicos para analisá-las, apesar de algumas atividades desde maio terem sido repassadas para a DFLOR. Há de se levar em consideração que os processos que ainda se encontram pendentes com suas análises por finalizar, deve-se ao fato de terem necessidades de serem avaliados por outras divisões e/ou outros órgãos das esferas estaduais, municipais ou até mesmo federais, com relação ao pedido de anuência.